



PORTARIA Nº483/2023

Santo Antônio do Descoberto-GO, 07 de novembro de 2023.

Publicado no site da prefeitura

Municipal

07/11/2023

Secretaria municipal de
Comunicação

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora NANCY DE LOURDES, e dá outras providências".

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à (Regra Especial de Professor) Sra. NANCY DE LOURDES, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 308.683.601-63, ocupante do cargo de PROFESSOR PEF IV 40, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 3.861,31
GRATIFICAÇÃO TITULARIDADE (25%)	R\$ 965,33
QUINQUÊNIO (20%)	R\$ 772,26
ADICIONAL TEMPO SERVIÇO (11%)	R\$ 424,74
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 6.023,64

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no **Parágrafo único** do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social Autarquia Sad-Prev conforme a Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia SAD-PREV
Dec. nº 2.861/2022

Jozelia Francisca de Souza
Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022